



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04645/2012, DE 2 DE MAIO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00052 - 08.243.4001.2152 - 44905200 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3200000 - SAUDE - TAXAS

00247 - 10.304.1005.2022 - 33903900 25.200,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 27.812.3007.2296 - 44905200 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 75.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00046 - 08.243.4007.2152 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000009 - INCENTIVO AS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA

00223 - 10.304.1005.2022 - 44905200 25.200,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 75.200,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	75.200,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	75.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



AGUDOS/SP, 2 de maio de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal